



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 092/2015

IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: **Construção de uma barragem para captação de água da CESAN do Distrito na Rodovia Sobrado x Montanha, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que necessita de construir uma barragem para captação de água para a população garantindo para que nestes tempo de seca, poder atender a população com mais tranquilidade sabemos que nossa população do distrito já atinge mais de 6.500 habitantes na região e com o crescimento da população , temos que nos preocupar com falta de água, a população fica aderir quando chega o período das estiagens e secas e com esta barragem teremos mais garantia de água mesmo em épocas secas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

Vereador